

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 037/2026**

**Processo: 0000446-10.2026.5.13.0000**

**Proad: 4335/2026**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, realizada no dia 29/04/2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE e SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, bem como da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA, apreciando o Processo Administrativo nº 0000446-10.2026.5.13.0000, resolveu, por unanimidade de votos, determinar o processamento e envio do pedido de aposentadoria de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA à Presidência da República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 2º, I, da Resolução CSJT nº 319, de 26 de novembro de 2021.

Observação: ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM e EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA; Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO participou da sessão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno.

**MARIA CARDOSO BORGES**

**Chefe da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária**